



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E O SENHOR GILBERTO LEMOS.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrito no CPF/MF nº. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Senhor **GILBERTO LEMOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 243.220.756-49, residente domiciliado à Rua Claudio Saqueto, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, Colatina/ES, CEP: 29.703-350, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 004/2024, até a data limite de 31/12/2024 ou até que seja contratado o Auxiliar de Serviços Gerais através de Processo Seletivo COINTER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), para fazer face à presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do Contrato nº 004/2024 inalteradas por este instrumento.



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 10 de maio de 2024.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
CONTRATANTE



GILBERTO LEMOS
CONTRADADO

TESTEMUNHAS

01: *Lucinéia Costa Lima*

02: *Leany Salvo de Mello*